



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria n.º. 129 / 2009
2009.

Porto Velho, 05 de junho de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Conforme Memorando Comissão Restituição 11% n.º. 003 de 04 de junho de 2009.

Resolve,

Alterar a partir de 04 de junho de 2009, a Portaria n.º. 023/IPAM de 13 de fevereiro de 2009, que compõe a comissão de estudos, análise e conferência das planilhas constantes nos processos formalizados por servidores municipais relativamente á solicitação de restituição de descontos que não compõe a remuneração para benefícios previdenciários.

Excluir:

Odalice Pereira da Silveira

Incluir:

Zivaldo Fernandes

Composição atual da comissão:

Ana Maria Lessa Mariaca	Presidente
Blandina Amélia L. Pinto Gonçalves	Membro
Francisca Alza Garça Lima	Membro
Ricardo Guimarães de Figueiredo	Membro
Vanilda Lopes de Oliveira	Membro
Zivaldo Fernandes	Membro

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM